



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.333, de 03 de abril de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou a Srta. **PATRICIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG n.º 28.784.887-5 e inscrita no CPF sob o n.º 284.300.518-30, Escriturária, respondendo pelo Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal, através do requerimento protocolado sob o n.º 630/2023, **RESOLVE** conceder-lhe, a partir de 10 de abril de 2023, 11 (onze) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2021/2022, designando para substituí-la a Sra. **RENATA LOPES LIOSSI**, Atendente, portadora titular do RG 22.872.848-4 e inscrita no CPF sob o n.º 169.781.368-24, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Cedral, 03 de abril de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luís Henrique Garcia
Secretário

Fone: (17) 3266-9600

1